



**UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
CAMPOS E VILA MEÃ**

**Ata n.º 20**

**Assembleia de União de Freguesias de Campos e Vila Meã**

Aos oito dias do mês de maio de 2017, reuniu para sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas a Assembleia da União das freguesias de Campos e Vila Meã, no edifício sede, estando presentes todos os seus elementos, com exceção do Sr. Fernando Jorge Malheiro Pires, do Sr. José Carlos Dantas Costa e da Sra. Anabela Castro Costa, tendo esta última apresentado justificação. Estava também presente o Sr. Joaquim Hilário, presidente de Junta da referida União de Freguesias.

A presente reunião contou com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Apresentação, discussão e votação da revisão ao plano e orçamento da União de freguesias de Campos e Vila Meã.
- 2- Apresentação, discussão e votação da proposta de Protocolo de cooperação financeira relativo à requalificação do parque desportivo e de lazer de Campos – relvado sintético.
- 3- Aprovação do projecto de execução.
- 4- Aprovação do programa de Concurso e do caderno de encargos.
- 5- Autorização de realização da despesa e da abertura do procedimento de contratação pública por concurso público.

Aberta a sessão, deu-se a palavra ao Sr. Presidente da Junta que esclareceu a necessidade de revisão ao Plano e Orçamento desta União de modo a acomodar a verba de 250.000€ (duzentos e cinquenta mil euros) destinada à colocação do relvado sintético no Parque Desportivo e de Lazer de Campos.

**Ponto 1**

Colocado á votação, foi aprovado com cinco votos a favor e um voto contra por parte do Sr. José Pereira, tendo este declarado que o seu voto contra se prendia com a necessidade de salvaguardar a legalidade no que respeita ao recebimento faseado das verbas para a concretização da obra de requalificação do parque desportivo, não tendo nada contra a Associação Desportiva, tendo até muito orgulho na mesma.

**Ponto 2**

Colocado à votação, foi aprovado com cinco votos a favor e um contra por parte do Sr. José Pereira, que declarou votar contra por estar o Executivo a assumir responsabilidades que deveriam ser atribuídas à Câmara Municipal, como por exemplo o que respeita à fiscalização e



**UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
CAMPOS E VILA MEÃ**

às garantias financeiras prestadas pelos empreiteiros, bem como ter algumas dúvidas relativas à suficiência dos valores propostos.-----

**Ponto 3**

Colocado à votação, foi aprovado com cinco votos a favor e um voto contra por parte do Sr. José Pereira, que declarou que o seu voto contra se devia ao facto de não ter sido disponibilizado o projecto aquando da convocatória, para assim o poder analisar.-----

**Ponto 4**

Colocado à votação, foi aprovado com cinco votos a favor e um voto contra por parte do Sr. José Pereira, que declarou que o seu voto contra se devia ao facto de não ter sido disponibilizada a documentação relativa a este ponto aquando da convocatória, para assim a poder analisar.-----

**Ponto 5**

Colocado à votação, foi aprovado com seis votos a favor.-----

E não havendo mais assuntos a tratar e por proposta da Presidente da Mesa, foi esta Ata, por unanimidade aprovada, afim das deliberações tomadas produzirem efeitos de imediato.-----

E, sendo vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, foi dada por encerrada esta sessão, de que, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela sua Presidente e primeira secretária.-----

A Presidente: Raquel de Sousa Raquel de Sousa

A 1.ª Secretária: Luís Pinho Luís Pinho